



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



### Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 "*caput*" do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

- ☒ (X) Justiça e Redação;
- ☐ ( ) Política Urbana e de Meio Ambiente;
- ☐ ( ) Política Social;
- ☒ (X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- ☐ ( ) Administração Pública;
- ☐ ( ) Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;
- ☐ ( ) Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- ☐ ( ) Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- ☐ ( ) Relações do Trabalho;
- ☐ ( ) Segurança Pública;
- ☐ ( ) Mobilidade Urbana;
- ☐ ( ) Defesa e dos Direitos da Mulher;
- ☐ ( ) Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;
- ☒ (X) Finanças, Orçamento e Economia.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2026.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA**  
**"KIFÚ"**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5RR02E01669GX39> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K5RR-02E0-1669-GX39**

